Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

FLS 02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 5513/15
Em 02 de dezembro 2015
PROTOCOLISTA

"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Canariense ao Sr. MARCOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS."

O Vereador **Rogério Moura de Oliveira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 044/2011 de 04/11/2011, apresenta ao Douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao **Senhor MARCOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS** o Título de Cidadão Canariense.

Art. 2º – A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Pedro Canário, especialmente para este fim.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2015.

Rogério Moura de Oliveira
Vereador

Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

FLS. 03

JUSTIFICATIVA

As razões de Mérito que fundamentam a adoção da presente propositura constam do incluso currículo da pessoa a que se pretende homenagear através do presente. Trata-se do **Senhor MARCOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS**.

Justa é a homenagem por tratar-se de pessoa que sempre tem liderado ações sociais e profissionais em prol da qualidade de vida do povo canariense, não medindo esforços para através do Karatê oferecer esperança e uma melhor qualidade de vida, às nossas crianças, adolescentes e jovens.

Há muitos anos reside em nosso Município, oriundo de São Mateus-ES, onde nasceu, aqui constituiu família e ampliou suas atividades educacionais, comerciais, políticas e sociais.

Diante desse mérito sucinto, o **Senhor MARCOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS** se faz merecedor dessa distinção que se pretende, de outorgar-lhe a homenagem de Cidadão Canariense.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2015.

Rogério Moura de Oliveira
Vereador